ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2011-08-26

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do
Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores
Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias,
Marco de Jesus Azevedo Fernandes e Augusto dos Santos Faustino
OUTRAS PRESENÇAS
O Director do Departamento de Administração Geral, Paulo José Castro Rogão
Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da
Câmara declarou aberta a reunião
APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2011-08-12
Distribuída e enviada previamente à Sra. Vice-Presidente da Câmara e Senhores Vereadores.
tendo sido dispensada a sua leitura, a acta foi aprovada por unanimidade, com a abstenção do
Sr. Presidente da Câmara por não ter participado na reunião a que respeita
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e cinco do corrente mês, o
qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a
Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: €1 165 540,66
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: €298 938,19
Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe
foi dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 05 de Janeiro, adquirem eficácia, após assinatura, as
deliberações que forem aprovadas em minuta

PERÍODO DE ANTES ORDEM DO DIA

(artigo 86° da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTELONGA, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

No passado dia 22 de Agosto faleceu, subitamente, o Senhor Presidente da Junta de freguesia de Fontelonga. Foi eleito, sucessivamente, desde 1993. Desempenhou todos os mandatos com elevado zelo, emprenho e dedicação, tendo, sempre, como objectivo o progresso e desenvolvimento da sua freguesia. Contribuiu, significativamente, para a melhoria das condições de vida dos seus concidadãos. A freguesia de Fontelonga e o concelho perderam um autarca e um empreendedor no sector agrícola que, apesar de muito novo, conseguiu atingir uma dimensão significativa para o nosso meio. Por tudo isto, a Câmara Municipal, por unanimidade, delibera aprovar um voto de pesar pelo seu falecimento e que dele se dê conhecimento à família. -----Usou da palavra o Sr. Vereador Marco Fernandes, perguntando para quando está previsto o pagamento, por parte da EDP, das contrapartidas financeiras pela construção da barragem, pois é do conhecimento de todos que a EDP já pagou ao Governo o valor da concessão. O Sr. Presidente da Câmara informou que não existem contrapartidas financeiras a serem pagas pela EDP directamente aos municípios. O que está previsto são financiamentos para o projecto de mobilidade multimodal e outros projectos indutores de desenvolvimento na área do empreendedorismo. Estes investimentos serão liderados pela Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua. Disse, ainda, que, dado ter-se verificado a mudança de Governo, já foi solicitada uma reunião à Sra. Ministra da tutela para saber ao certo se tudo o que estava acordado se mantém. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 87° da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS NOS FESTEJOS EM HONRA DO SR. DA BOA MORTE / AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2011 / 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - APROVAÇÃO OCORRIDA POR DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 2011-08-10

Plano Plurianual de Investimentos

Aumentos: \in 185.000,00	
Diminuições: € 185.000,00	

Plano de Actividades Municipal
<i>Aumentos:</i> € 5.000,00
Diminuições: € 5.000,00
Orçamento da despesa
Aumentos: € 343.000,00, sendo € 158.600,00 de despesas correntes e € 185.000,00 de
despesas de capital
Diminuições: € 343.600,00, sendo € 158.600,00 de despesas correntes e € 185.000,00 de
despesas de capital
No documento anexo encontra-se discriminado as rubricas e acções objecto da alteração
proposta e respectivos valores
Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no artigo 68°, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de
18 de Setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho e, uma vez que o Sr.
Presidente da Câmara se encontra ausente, por motivo de férias, que a aprovação ocorra por
despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara, devendo ser presente, para ratificação, à
Câmara Municipal na reunião que se segue."
Em 2011-08-10, a Sra. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo. À CM para
ratificar."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Sra
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 93/2005 / LICENCIAMENTO

PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA AV. ENGº CAMILO MENDONÇA, FREGUESIA DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 417 E
DESCRITO SOB O N.º 1308, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES / DESTAQUE DE PARCELA COM A ÁREA DE 4.485,00 M2
O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara
Municipal os termos da operação de destaque, elaborados pelo Director do DFM, que se
transcreve:
"1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS
A Câmara Municipal é proprietária de um prédio rústico a que se refere a matriz predial n.º
417, localizado na Av. Eng.º Camilo de Mendonça e pretende proceder ao destaque de uma
parcela do prédio, de acordo com o n.º 4 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de
Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 177/2001, de 4 de Junho, Lei
n.º 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março
2 - SITUAÇÃO E DESCRIÇÃO
O prédio rústico localizado na Av. Camilo Mendonça, em Carrazeda de Ansiães, referido tem
as seguintes áreas e confrontações:
- Área total: 12.724,00 m2
- Norte: Av. Eng.º Camilo de Mendonça
- Nascente: Maria Moura
- Sul: Caminho Público
- Poente: Maria Moura
Encontra-se inscrito na repartição de finanças de Carrazeda de Ansiães, sob o artigo n.º 417
da freguesia de Carrazeda de Ansiães e descrito na conservatória do registo predial de
Carrazeda de Ansiães sob o n.º 1308
3 - PARCELA A DESTACAR
A parcela a destacar de 4.485,00 m2, ficará com as seguintes confrontações:
- Norte: Av. Eng.º Camilo de Mendonça
- Nascente: Maria Moura
- Sul: Caminho Público

REQUALIFICAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ABERTURA DE CONCURSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011-08-26

b) Quem tem competências para prestar esclarecimentos relativos às peças do
procedimento
c) O prazo da obra é de 300 dias
d) Deve ser dado cumprimento à norma de controle interno para efeitos de informação
orçamental
\acute{A} consideração superior."
Em sede de parecer, o Director do DAG exarou o seguinte: "Para efeitos orçamentais, anexo
a informação n.º 74, datada de 2011-08-08." Para conhecimento, transcreve-se a referida
informação e despacho nela exarado: "O PPI do corrente ano, na acção 2011-I-44, tem
previsto a requalificação das Infra-estruturas da Área de Apoio Oficinal e Artesanal de
Carrazeda de Ansiães, acção dotada, em 2011, com € 450 000 e, em 2012, com € 100 000. No
que se refere a financiamento, esta acção foi prevista como sendo co-financiada em 70%,
pelo que o valor referente ao ano em curso - \leq 450 000 -, 70% foi considerado como sendo
co-financiado, facto que, nesta data, não se verifica. A Câmara Municipal, em reunião
realizada a 17-06-2011, aprovou o orçamento desta acção no valor de €685 245,55, a que
acresce Iva. Em face do exposto, dado o Sr. Presidente da Câmara ter instruído os serviços
no sentido de promoverem a abertura de concurso, informo que, para o efeito, se torna
necessário promover o inerente reforço orçamental, contemplando o valor, ainda, não
garantido por via do co-financiamento referido."
Sobre esta informação, o Sr. Presidente da Câmara, em 2011-08-09, exarou o seguinte
despacho: "Atendendo a que há fortes indícios de aprovação da candidatura, promova-se o
reforço do diferencial entre a dotação existente e o orçamento da obra."
O reforço orçamental foi efectuado em 2011-08-10
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: 1. Autorizar a abertura
de concurso para a execução do investimento referenciado, adoptando-se o procedimento
referido na informação; 2. Delegar no Presidente da Câmara a competência para aprovar as
peças do procedimento; 3. Designar o seguinte júri do procedimento: Presidente – Director do
DFM; Vogais efectivos - Técnico Superior Manuel Monteiro (1º) e Técnico Superior Jorge
Almeida (2°), sendo o presidente substituído pelo 1° vogal efectivo / Vogais suplentes:
Dire4ctor do DAG (1°) e Chefe da DAJE (2°); 4. Delegar no júri do procedimento
competência para prestar todos os esclarecimentos relativos às peças do procedimento

(aprovado em minuta)
ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se lavrou a presente acta
Nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, esta acta, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,, Paulo José Castro Rogão, Director do Departamento de Administração Geral, aqui com funções de Secretário da reunião, que a redigi e mandei dactilografar

(O Presidente da Câmara Municipal)